



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 144, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.**

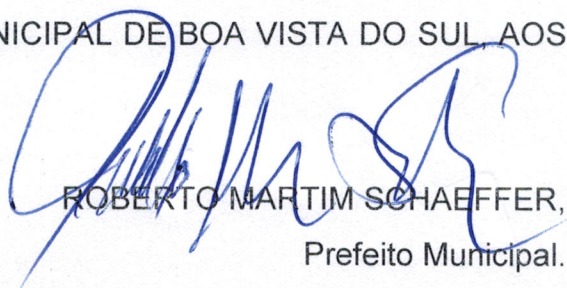
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo de nº 716/2024, subscrito pelo servidor Wilson Soares Silveira Filho,

Considerando que não se constata quaisquer das ocorrências previstas no § 8º do art. 225 da Lei Municipal nº 625/2011, no período aquisitivo de 17.06.2002 a 17.06.2012 (decênio), nos termos do art. 225, III, § 3º, da Lei 625/2011,


**CONCEDE** ao servidor Wilson Soares Silveira Filho mat. nº 175, detentor do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, licença prêmio prevista no art. 225, III, § 3º, da Lei Municipal n.º 625/2011 e suas alterações, relativamente ao período aquisitivo de 17.06.2012 a 17.06.2022 (decênio), pelo período de 01 (um) mês, a ser concedida sob a forma de afastamento, a partir do dia 17 de abril de 2024 e até 16 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL AOS  
DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*  
*Em 12/04/2024.*



*Rosângela Bissolotti*  
*Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*